



PORTARIA Nº 45.501/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4085 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
SIRLEI DE SOUZA DA SILVA	5353	28/08/18	27/11/18	17/09/11 16/09/16	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS